



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 098/2019

Declara ponto facultativo e determina a suspensão do expediente ordinário dos servidores do Poder Legislativo municipal, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo contido no art. 194 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do município de Tocos do Moji, que determina que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019 – “Dia do Servidor Público” - e determinar a suspensão do Expediente ordinário da Câmara Municipal no referido dia.

Art. 2º A realização de atividade inadiável de expediente ocorrida nessa data, será considerada serviço extraordinário, ante o interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 25 de outubro de 2019.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Secretário da Câmara